



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 041/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 29 de junho de 2016, que “**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT**”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 29 de junho de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 29/06/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei Legislativo em apreço, exarou **PARECER FAVORÁVEL.**

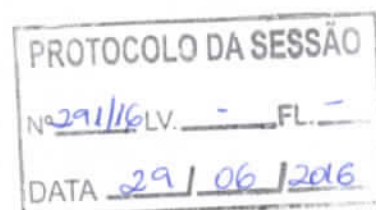
Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da Assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS ao referido Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 29 de junho de 2016.**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei Legislativo nº 010, de 29 de junho de 2016.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Junho de 2016.


Adelar Fusinato (Hadoc)
Relator





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NAO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Erik Rodrigo Jesus da Silva - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário